



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota,200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.**Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026****PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA**

SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Nefroscópio Transcutânea JS-1 (19.5Fr) Utilizar com Instrumentais de 10.5Fr Endoscópio feito de aço inox alemão Endoscópio com componentes alemães, sendo fibra ótica e cone de luz Fibra ótica com claro campo de visão (imagem grande-angular) Ponta distal de safira, não abrasivo Válvula de aço inoxidável, fácil manutenção e evita danos Fio guia pode ser introduzido no canal obturador Endoscópio e válvula podem ser separados, podendo assim facilmente ser feito a higienização Montada pela Shenyang Shenda Endoscope Co., Ltd REGISTRO ANVISA NÚMERO – 80690340002. Fonte Luz LED – série E - INNOVA. Fonte de luz E 50S utiliza luz LED de alto fluxo luminoso equivalente a uma fonte de xênon de 50W, é a opção ideal para endoscopias com endoscópios rígidos e flexíveis. Outro diferencial é a longa vida útil da lâmpada, estimada em 30.000 horas, que deixam seu custo por hora trabalhada 80% inferior se comparada com as fontes de halogênio. Registro ANVISA nº: 8.035190.0014 OBTURADOR - 24FR X 185MM (CAMISA COM OBTURADOR) Camisa com Obturador possui Duas conexões com torneira. DILATADOR 8 FR 8Fr~24Fr PINÇA RÍGIDA TIPO BOCA DE JACARE 9FR X 360MM; PINÇA TRIPLA PARA PEDRA 3MM X 365MM; Pinça Tipo Amendoim / Fenestrada– S5045 AGULHA/CÂNULA DE PUNÇÃO - 5MMx330MM 02 Cabo de fibra autoclavável MED 2,5m x 4,8 mm uma Cânula para punção (5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm.	1	UND	INNOVA	81294,00	R\$81.294,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 81.294,00

MANANCIAL
L MEDICAL
LTDA:24603
766000129

Assinado de forma digital por MANANCIAL MEDICAL LTDA:24603766000129
Dados: 2026.02.13 14:56:40 -03'00'



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.

Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MANANCIAL MEDICAL LTDA

FANTASIA: MANANCIAL EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.603.766/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002744078.00-51

ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BONFIM, 929 – SANTA MARIA - VESPASIANO/MG - CEP 33205-230

TELEFONE: 31 – 3991-0184 / 9 8876-4681 / 9 9332-3685

DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER (077) – AGENCIA: 0001 – C/C 39855775

PRAÇA DE PAGAMENTO: BELO HORIZONTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO GERENTE-ADMINISTRATIVA

NOME: EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA

TEL. 31 98876-4681 / E-MAIL COMERCIAL@MANANCIALMEDICAL.COM.BR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO;

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE/MG

ESTADO CIVIL: CASADO;

CARGO: PROCURADOR – GERENTE REPRESENTANTE;

ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BONFIM, 929 CASA, BAIRRO SANTA MARIA – CEP 33205-230-VESPASIANO-MG

CPF N.º: 064.485.816-85 / RG N.º: MG13838549

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

PRAZO DE ENTREGA: conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: CAMPINA GRANDE/PB

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

MANANCIAL MEDICAL
LTDA:2460376600129
Assinado de forma digital por MANANCIAL MEDICAL LTDA:2460376600129
Dados: 2026.02.13 14:57:33 -03'00'



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.

Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – TODOS OS ITENS

A Empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que: declara que a Assistência Técnica no(s) equipamento(s) ofertado(s). A Assistência Técnica será prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada. O prazo máximo de resposta à solicitação feita pela INSTITUIÇÃO será de 48 horas. Para equipamentos médico-hospitalares, caso não permita ser consertado no local, o frete de ida e volta e a disponibilização de outro equipamento para substituição do danificado é de inteira responsabilidade da nossa empresa.

Declaramos ainda que as Manutenções Preventivas seguirão check-list e frequência conforme recomendado pelo fabricante, sendo o cronograma acordado com a Direção Administrativa da Instituição.

Assistência Técnica Permanente Solida Medical

CNPJ: 36.905.788/0001-22

CREA-MG Registro: 0001609750

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SR. LEONARDO RIBEIRO SILVA

CREA-MG Registro: 1423042808



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.**Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026****DECLARAÇÕES DA PROPOSTA**

A Empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que:

- ✓ Nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do edital e seus anexos;
- ✓ Estamos de acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital em epígrafe incluindo seus anexos, sendo que os materiais ofertados atendem plenamente as especificações solicitadas no edital;
- ✓ A assinatura do contrato será feita pela GERENTE ADMINISTRATIVO: EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, no qual os seus dados estão na apresentação acima descrito;
- ✓ O objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital;
- ✓ Declara ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado;
- ✓ Se algum dado não mencionadas em nossa proposta comercial for detectado, deve ser consideradas como concordantes com o Edital, suas alterações e anexos, bem como Informações e/ou características.
- ✓ Compromisso: que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento ao Hospital, no prazo máximo de 48 horas, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados;

A Empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que:

- ✓ Declara, trabalhar e submeter conforme as exigências do presente dispositivo desta licitação (EDITAL), assim como apresentar os DOCUMENTOS, conforme solicitações. Ciente da apresentação de documentos pertinentes ao item ofertado;
- ✓ Declara, apresentar DOCUMENTOS necessários de acordo com cada produto, assim como dos meios legais, daqueles isentos de documentos (exemplo ANVISA para produtos isentos);
- ✓ Declara, que os produtos ofertados, seguem legislações nacionais, assim como da observância do FABRICANTE, manter no mercado as peças de reposição no mercado para aquisições futuras, por um período não inferior a 10 (DEZ) anos; assim como afirmamos tais condições, e garantir as mesmas condições do FABRICANTE, e responsabilizar-se independente do mesmo;
- ✓ Declara, que os produtos oferecidos possuem ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, credenciadas pelo próprio fabricante, sediadas no mesmo ESTADO desta INSTITUIÇÃO, mais próximas possível, para o devido atendimento imediato;
- ✓ Declara, que os produtos ofertados são inteiramente novos, de origem direta de seus legais e autorizados fornecedores/e ou fabricante, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser reconicionados, re-manufaturado ou reaproveitado de outros, e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando a ressarcir os danos e ainda substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham a apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para instituição;
- ✓ Declara, possuir CATÁLOGOS, E PROSPECTOS, MANUAL, representativos dos produtos.



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.

Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, DECLARA: sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, DECLARA, nos termos do disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto nº 56.475/2015, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.





A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.

Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026

DECLARAÇÃO

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o Sra. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, DECLARA:

-Para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006; DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº.123, de 14 de Dezembro de 2006.

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

- Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definida no Edital de Licitação acima referenciada, a teor do inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

- Não possui em seu quadro societário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado.



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.

Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, DECLARA: para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

DECLARA ainda para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, DECLARA: sob as penalidades cabíveis a inexistência de fatos impeditivos à sua participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar de qualquer ocorrência posterior, DECLARA ainda, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação previstos neste EDITAL.

A**Fundação Pedro Américo**cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br**Setor de compras e licitações,****Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé****CEP.: 58410-410– Campina Grande/PB****Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.****Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026****DECLARACAO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO A PARTICIPACAO NO CERTAME****MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, declara:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos

celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

IV – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito a hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV – demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- E permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - E vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.



A

Fundação Pedro Américo

cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br

Setor de compras e licitações,

Rua Luiza Bezerra Mota, 200-Catolé

CEP.: 58410-410- Campina Grande/PB

Registro de Preços 03/2026 – Convênio Federal 979594/2025– Tipo: “Menor Preço por Item”.

Prazo final envio proposta: 13 de Fevereiro 2026

DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, declara

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(x) o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação. [ou] [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar no 123/06] () o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do

art. 43 da Lei complementar no 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

A empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29, sediada no endereço RUA SENHOR DO BONFIM, 929 - MÔNACO - VESPASIANO/MG - CEP 33200-000, por intermédio de seu representante legal o SR. EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA, declara: para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Instituição do processo supracitado.

**MAIS ETICA COMERCIAL**

CNPJ: 29.795.338/0001-69

RUA AP2, 129 (QUADRA05 LOTE 15) - CONJUNTO RESIDENCIAL ARUANA comercial@maiseticagyn.com.br

III

Goiânia/GO - CEP: 74740-370

(62) 3218-4079

Vendedor: FERNANDO MARTINS

ORÇAMENTO Nº 1142**13/02/2026**

CONVÊNIO Nº 979594

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2026

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (SESENTA) DIAS**PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL**GARANTIA:** 12 (DOZE) MESES**DADOS DO CLIENTE****Razão social:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO**Nome fantasia:** Fundação Pedro Américo**CNPJ/CPF:** 06.101.061/0001-21**Endereço:** Rua Luiza Bezerra Motta, 200 (Sala C) - Catolé**CEP:** 58410-410**Cidade/UF:** Campina Grande/PB**Telefone:****E-mail:** cotacoes@fundacaopedroamerico.org.br**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ESTUFA EASY Interior em Aço Inox - SolidSteel SSEi 30L PAINEL DE CONTROLE -LED indicador das fases do processo; -Adesivo em policarbonato; -Chave geral liga/desliga; -Porta fusível; -Controlador eletrônico. ACESSÓRIOS INCLUSOS -Bandejas em inox - 03 unidades; -Fusível de segurança. GABINETE -Chapa de aço carbono SAE 1020; -Pintura eletrostática epóxi texturizada, tratamento anticorrosivo; -Porta com puxador anatômico e abertura para direita; -Câmara interna em aço inox AISI 430; -Saída superior - respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; -Trilhos internos para deslocamento das bandejas; -Sistema de fecho tipo rolete; -Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temperatura De Trabalho: 50°C Até 200°C Controle De Temperatura: Digital Microprocessado Display: Led 3 Dígitos Resolução: 1°C Para Indicação De Temperatura De Processo Indicação De Processo: Led Sensor De Temperatura: Tipo J Cabo De Alimentação: Com Plug De 3 Pinos, Duas Fases E Um Terra, NBR 14136 Precisão Do Sistema: +/- 5°C Isolamento Térmico: Lã De Vidro, Inclusive Nas Portas Circulação De Ar: Por Convecção Natural, Livre De Ruídos Alimentação: 110v Ou 220v - Definir Capacidade: 30 litros Medidas Internas AxLxC: 32X31X30 cm Potência: 350 watts Bandejas: 03 Marca: Solidsteel Modelo: SSEi 30L	UN	1,00	3.919,00	3.919,00

	Registro ANVISA: Isento Procedência Nacional				
2	Luminária Ambulatorial MD150 ? Iluminação Eficiente – Equipado com LEDs de alta potência, proporciona luz branca intensa (6500K) com baixo consumo de energia e maior durabilidade (25.000 horas). ? Ajuste Preciso – Possui haste flexível, pedestal em inox regulável em altura, permitindo um direcionamento exato da luz. ? Mobilidade – Conta com moderna base com rodízios giratórios, permitindo fácil deslocamento e posicionamento rápido entre diferentes salas de atendimento. ? Construção Robusta e Segura – Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, resistente à corrosão, abrasão e agentes infecciosos. ? Fácil Controle – Sistema elétrico interno e painel de comando integrado na parte traseira do cabeçote. ? Segurança e Conformidade – Desenvolvido segundo normas da ABNT NBR IEC 60601, garantindo segurança elétrica. Marca: GG Equipamentos Modelo: MD150 Registro Anvisa: 81793010003 Procedência Nacional	UN	2,00	754,00	1.508,00
3	RETINOSCÓPIO MD 3 5V LED STREAK COM CABO RECARREGÁVEL 3 5V MD EM ABS COM BATERIA DE LÍTIO E CARREGADOR DE MESA • Lâmpada LED 3.5V com vida útil de 10.000 horas • Controle único para focalização e rotação de 360° da fenda • Óptica selada totalmente à prova de poeiras • Fácil e rápida utilização, mesmo em pacientes com pupilas pequenas • A posição para baixo proporciona feixe divergente • Sistema de foco externo com rotação contínua CABO RECARREGÁVEL 3 5V MD EM ABS COM BATERIA DE LÍTIO E CARREGADOR DE MESA Cabo Recarregável 3,5V em ABS Lítio Mesa - MD- Cabo Recarregável com bateria de Lítio e Carregador de Mesa; - Leve e ergonômico; - Excelente desempenho e autonomia de carga; - Controle de intensidade da luz e liga/desliga; - Cabo confortável para qualquer tamanho de mão; - Indicador luminoso de bateria com carga baixa; - Bateria com tecnologia Íon Lítio sem efeito memória, não é necessário descarregá-lo entre os ciclos de carga; - Recarga simples e fácil com o prático carregador de mesa; - Carregador de mesa 110/220V para 01 cabo; - Carregador com indicador LED de carga bivolt; Cabo Recarregável 3,5V em ABS Lítio com Carregador de Mesa - MD Altura: 4,00 Centímetros Largura: 4,00 Centímetros Profundidade: 15,00 Centímetros Peso: 500,00 Gramas MARCA MD MODELO STREAK REGISTRO NA ANVISA 80070219007 PROCEDÊNCIA CHINA	UN	1,00	5.177,00	5.177,00
4	Venoscópio IV Plus O que é o Venoscópio IV Plus, suas indicações: Venoscópio IV Plus é um aparelho que localiza veias periféricas com precisão. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz em até 5 mm de profundidade. É possível através da anatomia escolher a veia mais adequada e com o IV plus confirmar e avaliar os parâmetros essenciais para a punção venosa: • Calibre / diâmetro; • Trajeto e bifurcações; • Fluxo / permeabilidade. Indicações: • Pacientes obesos, doenças crônicas, pele escura; • Método de ensino nas escolas de Enfermagem; • Biomedicina e Farmácia (PEIM-Procedimentos Estéticos Injetáveis de Micro vasos); • Odontologia – Implantes dentários;	UN	3,00	1.625,00	4.875,00

• <i>Uso pessoal para doenças crônicas como câncer, Hemofilia.</i> <i>Como o Venoscópio IV Plus funciona e quais são seus diferenciais?</i> <i>O IV plus utiliza 2 LEDs com a combinação das cores (verde + vermelha), que projetadas sobre a pele, captam o gás carbônico transportado pelas células hemácias, destacando as veias com o tom azulado em forma de linha; atinge a profundidade de até 5 mm.</i> <i>Diferenciais do IV plus:</i> <i>A alta intensidade e a combinação de cores dos LEDs, torna-se possível a visualização da veia mesmo em luz ambiente.</i> <i>A rotação de 90° das hastes permite seu uso pleno em diferentes superfícies da pele.</i> <i>A imagem direta e não refletida, proporciona mais segurança ao profissional na escolha da agulha adequada, que corresponderá ao diâmetro real do vaso.</i> <i>Dispensa o uso do garrote na coleta laboratorial. A estase sanguínea após 1:30 minutos, altera os parâmetros bioquímicos e hematológicos.</i> <i>Uma vez fixado ao membro com o velcro, o próprio profissional fica com as duas mãos livres para o procedimento da punção venosa, dispensando um segundo auxiliar.</i> <i>É possível o acompanhamento qualitativo nos exames laboratoriais e na medicação endovenosa. Em caso de acidente (transfixação do vaso) o extravasamento de sangue (hematoma) será visualizado como um borramento da imagem.</i> <i>Antecipa-se assim, um hematoma maior provocado em acidentes de punções através do tato.</i> <i>Com o procedimento, de pressão e descompressão do IV Plus sobre a veia é possível verificar qual o segmento da mesma está permeável (viável) ou obstruído. Evita-se 01 punção desnecessária.</i> <i>Desenvolvido e fabricado no Brasil pela Duan, o Venoscópio IV Plus tem garantia e assistência técnica exclusiva de fábrica; além de orientações e soluções de dúvidas para seu melhor uso.</i> MARCA: DUAN INTERNACIONAL MODELO: IV PLUS REGISTRO ANVISA: 80745059001 PROCEDÊNCIA NACIONAL				
TOTAL		7,00		15.479,00

PRODUTOS: 15.479,00				
TOTAL: R\$ 15.479,00				

TRANSPORTADORA

FRETE INCLUSO (CIF)

OBSERVAÇÕES

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 1575

CONTA CORRENTE: 4999-3

DECLARAÇÕES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo de compras da cotação prévia e convênio supracitado, que:

a) Nos preços cotados, estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

b) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

c) Declaramos inexistência de fatos impeditivos para contratar com o poder público, ou suspensão do direito de contratar com administração federal; declaração de inexistência de fatos impeditivos.

d) Nos termos da Lei Federal nº. 6.544/89, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

e) Nos termos do inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de

1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, sob nenhuma hipótese

f) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital;

g) Dispostos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços, com assistência técnica no local designado pelo órgão, no período de garantia solicitado no edital.

h) Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital.

i) Nos comprometemos a substituir o equipamento entregue caso esteja fora da especificação da proposta.

j) Conforme determinação do Ministério da Saúde, Art. 24 §2º da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014, os produtos ofertados por esta empresa estão ISENTOS de apresentação de BPF, por enquadrarem-se nas classes I e II determinados pela própria agência reguladora Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Art. 24 §2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

k) Garantimos que peças de reposição para os equipamentos estarão disponíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Atenciosamente,


MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim
Diretora Administrativa
CPF 973.638.121-87
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI
Rua AP2 nº 129 Qd. 05 Lt. 15
Conjunto Residencial Aruanã III
CEP: 74.740-370
GOIÂNIA - GO

Assinatura do cliente

À
FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇO 03/2026
CONVÊNIO Nº 979594/2025
Nº / ANO DA PROPOSTA: 044170/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

A **Vantive Health Brasil Ltda.**, com sede na filial na ROD DOM GABRIEL P BUENO COUTO KM 84, SN – GALPAO 02 MODULO 03 - Cabreúva – SP - CEP: 13317-204, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.790.072/0002-52, vem respeitosamente apresentar proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes no pregão acima em referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>PRISMAX</u> Sistema Integrado de gerenciamento de fluido, destinado a terapia de reposição renal contínua (CRRT), terapia de troca terapêutica de plasma (TPE) e hemoperfusão. Dimensões físicas: Altura: 140 a 170 cm, Largura: 51 cm, Área da base: 70 x 70 cm, Peso: aproximadamente 75 a 80 kg. Taxas de velocidade de fluxo: Precisão: 10% Sangue: 10 a 450 ml/min Escala: Intervalos de 2 a 10 ml/min Solução de reposição: 0 a 8000 ml/h* Escala: Intervalos de 10 a 50 ml/min Solução de Diálise: 0 a 8000 ml/h* Escala: Intervalos de 50 a 50 ml/min Solução pré-bomba/anticoagulante: 0,10 a 4000 ml/h* Escala: Intervalos de 2 a 50 ml/h Remoção de fluido do paciente: 0,10 a 2000 ml/h* Escala: Passos de 10 em 10 ml/min, Remoção de efluente: 0 a 10.000 ml/h * Reposição + Dialisado + PBS + Remoção de Fluido 10.000 ml/h Marca: Baxter Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Registro Anvisa: 80145240450 Origem do Produto: Suíça	02	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00

Vantive Health Brasil Ltda.
Escritório: Av. Santa Catarina, 2.660, Vila Mascote, São Paulo – SP
CEP: 04378-200
CNPJ: 55.790.072/0001-71
I.E.: 137.905.815.119
E-mail: licitacoes.brasil@vantive.com

Vantive Health Brasil Ltda.
Filial de Faturamento: Rod. Dom. Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 84, SN, Galpao02
Modulo 03, Pinhal - Cabreúva – SP - CEP: 13317.204
CNPJ: 55.790.072/0002-52

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação.

Prazo de pagamento: até no máximo 30 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal referente ao produto efetivamente entregue.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento pelo contratado do contrato assinado por ambas as partes.

Garantia mínima de 01 (um) ano para o produto ofertado, comprometendo-se em substituí-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de defeito ou impropriedade de uso. Será ainda aplicável, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor.

Declaramos que:

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.
- Declaramos atender e cumprir integralmente o edital e seus anexos. Na hipótese de divergência, prevalecerá esta declaração.
- Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS DA LICITANTE:

RAZAO SOCIAL: Vantive Health Brasil Ltda.

ENDEREÇO COMPLETO: ROD. DOM GABRIEL P BUENO COUTO KM 84, SN - GALPAO02 MODULO 03 - Cabreúva – SP - CEP: 13317-204

CNPJ: 55.790.072/0002-52 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 233.112.281.112

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG 3336-7 CC 7616-3

OBSERVAÇÃO

*** SOMENTE FORNECEREMOS EM CAIXA FECHADA ***

CONTATOS VANTIVE:

Vantive Health Brasil Ltda.

Escritório: Av. Santa Catarina, 2.660, Vila Mascote, São Paulo – SP

CEP: 04378-200

CNPJ: 55.790.072/0001-71

I.E.: 137.905.815.119

E-mail: licitacoes.brasil@vantive.com

Vantive Health Brasil Ltda.

Filial de Faturamento: Rod. Dom. Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 84, SN, Galpao02 Modulo 03, Pinhal - Cabreúva – SP - CEP: 13317.204

CNPJ: 55.790.072/0002-52



- **Para empenhos e entregas:** enviar e-mail para Bra.empenho@vantive.com e bra.pedidos@vantive.com ou ligar no 0800 12 55 22

- **Para notificações, contratos ou demais temas:** enviar e-mail para licitacoes.brasil@vantive.com ou ligar no: (11) 99348-9740- Larissa Santos

DADOS DA MATRIZ (para correspondência):

ENDEREÇO: Av. Santa Catarina, 2.660, Vila Mascote – São Paulo, SP – CEP 04.378-200

E-MAIL: licitacoes.brasil@vantive.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Sra. Carla Pasternack Pereira dos Santos, brasileira, Supervisora de Licitações, portador da cédula de identidade RG nº 333488-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.726.698-32, endereço comercial Av. Santa Catarina, 2.660, Vila Mascote – São Paulo, SP – CEP 04.378-200.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Vantive Health Brasil Ltda.

LARISSA

RIBEIRO

SANTOS:415303

43801

Larissa Ribeiro Santos

Analista de Licitações

RG 43.850.504-9

CPF 415.303.438-01

Assinado de forma

digital por LARISSA

RIBEIRO

SANTOS:41530343801

Dados: 2026.02.12

18:58:22 -03'00'

Vantive Health Brasil Ltda.

Escritório: Av. Santa Catarina, 2.660, Vila Mascote, São Paulo – SP

CEP: 04378-200

CNPJ: 55.790.072/0001-71

I.E.: 137.905.815.119

E-mail: licitacoes.brasil@vantive.com

Vantive Health Brasil Ltda.

Filial de Faturamento: Rod. Dom. Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 84, SN, Galpao02
Modulo 03, Pinhal - Cabreúva – SP - CEP: 13317.204

CNPJ: 55.790.072/0002-52

Baxter

PrisMax

SISTEMA DE TERAPIAS AGUDAS

PrisMax

MAXIMIZAÇÃO DO POTENCIAL DA UTI

O sistema **PrisMax** se baseia na plataforma líder de mercado **Prismaflex**, ajudando a aumentar a confiança do usuário na liberação da CRRT por meio da facilidade de uso. Ele tem o apoio do amplo portfólio de produtos de terapias agudas da Baxter e o compromisso com as necessidades de pacientes, enfermeiros e médicos de UTI.



Especificações e Recursos de PrisMax

Dimensões físicas

Altura: Aproximadamente 140 a 170 cm (55 a 67")
Largura: Aproximadamente 51 cm (20")
Espaço no chão: Aproximadamente 70 × 70 cm (27,5 × 27,5")
Peso: Aproximadamente 75 a 80 kg (165 a 176 lb) sem bolsas de fluido ou kit descartável, dependendo das opções instaladas.

Modalidades de terapia

CRRT: SCUF, CVVH PRÉ e/ou PÓS, CVVHD, CVVHDF PRÉ ou PÓS, TPE, HP

Dados elétricos

Tensão da linha: 100–240 VAC, 50/60 Hz.
Energia: Pico de 350 VA.
Consumo médio de energia: Maior que 125 VA (tratamento CVVHDF), (Quando a bateria está carregando) operação a 60 VA nominal.

Limites da velocidade de fluxo*

	Limites da velocidade de fluxo	Incremento
Sangue†	10 a 450 mL/min	1 mL/min
Substituição	0 a 8000 mL/h	10 mL/h
Dialisante	0 a 8000 mL/h	10 mL/h
Pré-bomba de sangue (PBP)	0, 10 a 4000 mL/h	2 mL/h
Remoção de fluido do paciente	0, 10 a 2000 mL/h no máximo	5 mL/h

†Exatidão da velocidade de fluxo de sangue: ±10% de velocidade ajustada pelo usuário (a 37 °C, fluxo de sangue nominal de 450 mL/min ou o fluxo de sangue de descartável mais alto atingível, pressão de acesso de -200 mmHg e sem fluxo de PBP)

Controle de fluido

Gerenciamento de fluido gravimétrico, com base em cinco balanças
Limite das balanças: 0 a 11 kg

Exatidão:

- 0–5200 g: ±7,0 g
- 5200–11000 g: ±14,0 g

Opções de anticoagulação

Bomba da seringa sistêmica, integrada
Citrato regional com bomba de cálcio integrada
Apenas citrato (para TPE) com bomba de cálcio externa
Sem anticoagulação

Bomba da seringa de anticoagulação

Método de anticoagulação sistêmica:

Tamanho da seringa	20 mL	50 mL
Limites de velocidade de liberação contínua	0 ou 0,5 a 5 mL/h	0 ou 0,5 a 20 mL/h
Incremento	0,1 mL/h	0,1 mL/h
Limite de volume em bolus	0,5 a 5 mL	0,5 a 9,9 mL

Método de anticoagulação regional com citrato-bomba de seringa de Cálcio:

Tamanho da seringa	50 mL
Limites de concentração de cálcio	80–1000 mmol/L Incremento: 1 mmol/L Padrão: Definido no Sistema Configuração (sem padrão de fábrica)

A bomba da seringa integrada, quando utilizada para infusão de cálcio, requer uma linha de cálcio dedicada (CA 250) conectada à seringa

* Variações da velocidade de fluxo, limites e incrementos variarão dependendo da terapia e o kit selecionados.

Para o uso seguro e apropriado dos produtos mencionados aqui, consulte o Manual do Operador ou Instruções de Uso Apropriadas.

Baxter Hospitalar Ltda.
Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 1.240
Torre B – 12º andar, conjuntos 1201 e 1204
Vila São Francisco - São Paulo/SP - CEP: 04711-130
CNPJ: 49.351/786/0001-80
Serviço ao cliente: 0800 012 5522 – www.baxter.com.br
PrisMax e Baxter são marcas de Baxter International, Inc.
Material destinado somente a profissionais da saúde.
Registro Anvisa: Prisma 80145240450/Prismaflex 80145240438
Kit Auto-Efluente 80145240449
BRAZ/MG230/20-0005 ABRIL/2020

Sistemas de segurança

Leitor de código de barras portátil permite escanear as IDs do paciente, bem como o sangue e o Acessório de Drenagem de Auto Efluente, para garantir que são equivalentes ao kit e terapia selecionados

Gerenciamento de alarme integrado para sinais de alarme sonoros e visuais com orientação na tela

Detector de ar ultrassônico: detecta uma única bolha de ar > 20 µL.

Detector de vazamento de sangue:

Vazamento > 0,35 mL/min a 0,25 Hct, para velocidade de fluxo de efluente abaixo de 5500 mL/h Vazamento >0,5 mL/min a 0,32 Hct, em velocidade de fluxo de efluente mais alta

Detector de vazamento de sangue: Detecta fluidos > 50 mL

Gerenciamento de cargas eletrostáticas para evitar a interferência no ECG

Bateria de backup totalmente carregada possibilita a realização de tratamento contínuo por pelo menos 30 min

Monitoramento de pressão:

Pressão da Linha de Acesso: -250 a +450 mmHg, exatidão: ± 15 mmHg
Pressão da Linha de Retorno: -50 a +350 mmHg, exatidão: ± 5 mmHg Pressão do filtro: -50 a +450 mmHg, exatidão: ± 15 mmHg

Pressão da Linha de Efluente: -350 a +400 mmHg, exatidão: ± 15 mmHg
Pressão Atmosférica Absoluta: 525 a 795 mmHg, exatidão: ± 20 mmHg

IEC-60601-1 3a edição com conformidade com a Emenda 1

Recursos

Compatível com kits totalmente integrados e pré-conectados que são automaticamente carregados, preparados (prime) e testados

Confirmação visual para o usuário quando cada componente do kit tiver sido corretamente instalado

Touchscreen: Monitor de LCD colorido Integral 1024 x 768 16 bit fornece todos os dados relevantes (prescrição, fluxos, pressões)

Display ajustável permite melhor ângulo de visão e fica na horizontal durante o transporte

Compensação da Remoção de Fluido do Paciente: software exclusivo pode ajustar a velocidade do fluxo da bomba de efluente gradativamente conforme necessário, para atingir a remoção de fluido do paciente (PFR) prescrita para compensar as interrupções de tratamento (até 10 minutos por tratamento)

Perfis (configurações de prescrição) permitem que o usuário configure o tratamento mais rapidamente

A câmara de desaeração evita a interface sangue-ar ao executar soluções de reposição pós-filtro

Sensor de Nível de Líquido automatizado mantém a altura da câmara de desaeração dentro dos limites ideais

Pequeno volume de sangue extracorpóreo (58–193 mL, dependendo do kit de CRRT em uso)

Válvulas de mangote controladas pelo software permitem a seleção da razão pré-diluição e/ou pós-diluição que pode ser modificada durante o tratamento

Aceleração da Bomba de Sangue: quando habilitada, esta função aumenta lentamente a velocidade do fluxo de sangue durante os primeiros nove segundos de tratamento para atingir as configurações desejadas

Luzes de LED coloridas acima das balanças para orientação durante a preparação, tratamento e gerenciamento de alarme

Acessórios opcionais

O acessório Kit Auto-Efluente enche alternativamente as bolsas de auto efluente e as esvazia para um dreno, eliminando a necessidade de drenagem manual ou trocas de bolsa de efluente durante a terapia

Aquecedor de sangue **TherMax** se integra diretamente ao sistema **PrisMax** para entregar aquecimento de sangue altamente eficiente para uma variedade de terapias Dados elétricos

Alimentação: 100–240 VAC, 50–60 Hz
Consumo de energia: < 350 VA

Conexões externas

Portas seriais (três portas RS-232: manutenção, comunicações com o aquecedor de sangue, alarme remoto/chamada de emergência porta 2)
Porta Ethernet RJ-45 USB 1.0
Conector de alarme remoto (botão de chamada de emergência)

